

N: PROC. 027/23  
N: FL. 104

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47**

**Exercício: 2023**

**NOTA DE EMPENHO Nº 206020**

**CÓDIGO**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.365.0051.2172.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

49.824,00

224.900,00

49.824,00

0,00

FICHA...: **284** DATA...: **06/02/2023** LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: **00000000211**

CREDOR...: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: **36.762.882/0001-70**

CÓDIGO: **3719**

ENDEREÇO: **AV. SENADOR VITORINO FREIRE**

CIDADE...:

U.F...: **MA**

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL P/ ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, CONF. CONT. Nº 102/2023 - DISPENSA DE LICITACAO Nº 005/2023 - NOVAS TURMAS.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

**VALOR TOTAL...: 49.824,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

**ORDENADOR DE DESPESA**



Proc. Nº: 094/23  
Folha Nº: 108  
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**CONTRATO Nº 102/2023.**  
**PROCESSO ADM. Nº 027/2023.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70 estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO** portador do RG nº 032917352007-6 SSP-MA e do CPF nº 041.096.033-07. Resolvem celebrar o presente Contrato em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **processo adm. nº 027/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNITARIO	TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS - Algodao Hidrofilo Na Cor Branca Aspecto Homogeneo e Macio Boa Absorvencia, inodoro, ausencia de Grumos e Impurezas; Em Bolas, c/80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diametro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Deverá Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Atual Vigente;	TOPZ	PCT	400	7,00	2.800,00



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 109  
Rubrica: Ø

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

2	<b>COLÔNIA INFANTIL:</b> Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	HUGGIES	FRASCO	160	21,90	3.504,00
3	<b>CONDICIONADOR</b> - Creme para Cabelo Tipo Condicionador: Cabelos Normal; Uso Infantil; Essencia; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcol Cetoeostearilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamidopropil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plastica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.	JHONSO E JHONSO	FRASCO	160	22,50	3.600,00
4	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	150	25,00	3.750,00
5	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	100	32,00	3.200,00
6	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	FRASCO	60	38,00	2.280,00
7	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	20	40,00	800,00
8	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	10	45,00	450,00



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 110  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9	<b>GEL DENTAL INFANTIL - 50GR</b> - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	TANDY	FRASCO	200	8,00	1.600,00
10	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	80	35,00	2.800,00
11	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	40,00	2.400,00
12	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	45,00	2.700,00
13	<b>LENÇO</b> - Umedecido para Higiene Higienização Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintética Resistente e Flexível; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Água, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Ácido Cítrico; Fragrância, isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no mínimo com 400 Unidades; Não Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	POTE	UNID	400	22,00	8.800,00
14	<b>PENTE FINO EM MATERIAL PLÁSTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS</b> - pente fino para piolhos/lendias de plástico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perece. Validade indeterminada.	DARMA	UNID	200	3,50	700,00
15	<b>SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 500 ML</b> bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrância delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	ONLY	FRASCO	160	18,00	2.880,00
16	<b>SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MÍNIMO 400 ML.</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com pH balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	22,00	3.080,00
17	<b>SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com pH balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	32,00	4.480,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>49.824,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 131  
Rubrica:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **06/02/2023** e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - *Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.*  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 112  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

## 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

## 13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 113  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.125, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

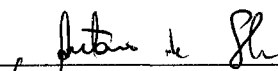
#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)  
Portaria n.º 006/2021



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 154  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**CONTRATADA:**

ANTONIO ALVES DOS  
SANTOS  
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
NETO:04109603307  
Dados: 2023.02.06 14:51:13 -03'00'

**DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 36.762.882/0001-70**  
**ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO**  
**CPF: 041.096.033-07**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

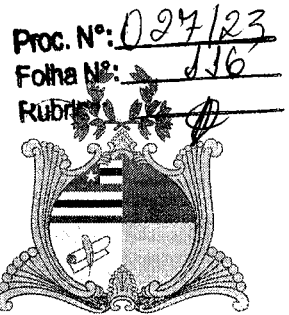
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 449 :: SEGUNDA, 06 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

### EXTRATO DE CONTRATO.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2023, PROC. ADM. N° 027/2023, DISPENSA N° 005/2023.**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47  
CONTRATADA: Diferencial Comercio Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 36.762.882/0001-70  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021.  
RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2023, PROC. ADM. N° 114/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n°

11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 324.925,80 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n° 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c98c2c1c2386e73f34c43e0833d9d5cd7298752

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

